

**TERMO ADITIVO nº 01
AO CONTRATO 003/2019**

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR PREÇO E PRAZO DO CONTRATO 003/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Sr. **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa, Sr. **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 601.372.825-91, e a empresa **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, com sede na Via Periférica II nº 2485-A, Centro Industrial de Aratu, em Simões Filho/BA, CEP 43.700-971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0007-01, representada neste ato pela Srª **Valdirene Bonfain**, brasileira, solteira, inscrita no CNPJ sob o nº 625.726.013-20, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos(RILC/DESO), conforme subsegue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterada a Cláusula II do Contrato, majorando o **PREÇO** global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos, acrescendo o valor em **R\$ 3.187.500,00 (três milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor original contratado, passando de **R\$ 31.875.000,00 (trinta e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais)** para **R\$ 35.062.500,00 (trinta e cinco milhões, sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 25.000 (VINTE E CINCO MIL) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO, RESERVATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE DOSAGEM COM MANUTENÇÃO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, PARA CONSUMO HUMANO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Fica alterado o prazo do contrato, Cláusula III, item 3.1, prorrogando por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **24 de julho de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 293/2021;
- Parecer Jurídico nº 303/2021;
- Anuência do Diretor de Meio Gestão Corporativa;
- Anuência do Diretor-Presidente;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela fiscal do Contrato, corroborado pelo Diretor de Gestão Corporativa que embasou o Parecer Jurídico 303/2021, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016, e art. 144 e 146, § 2º do RILC/DESO.

DS


CLÁUSULA QUINTA

5.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2021.

DocuSigned by:

39D12302C7DE4E3...

"VALDIRENE BONFAIN"
BAUMINAS QUÍMICA LTDA - CONTRATADA

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:0139946551
1
Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC - DESO

CARLOS FERNANDES
DE MELO
NETO:66182883553
Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDES DE MELO NETO:66182883553
Dados: 2021.07.30 11:39:24 -03'00'

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE - DESO

RICARDO PEREIRA
SIMOES DOS
REIS:60137282591
Assinado de forma digital por RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591
Dados: 2021.07.30 08:37:51 -03'00'

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA - DESO

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CBF22106B134D138A13C99155EE01FC

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Tad1 003.2019_assinado.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 1

Assinatura guiada: Desativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Desativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Valdirene Bonfain

Rua João Dias Neto 18

Cataguases, MG 36770-228

Valdirene.Bonfain@bauminas.com.br

Endereço IP: 200.153.49.27

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Valdirene Bonfain

Local: DocuSign

02/08/2021 11:54:09

Valdirene.Bonfain@bauminas.com.br

Eventos do signatário

Valdirene Bonfain

Valdirene.Bonfain@bauminas.com.br

Bauminas Química Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 200.153.49.27

Registro de hora e data

Enviado: 02/08/2021 11:54:28

Visualizado: 02/08/2021 11:54:35

Assinado: 02/08/2021 11:55:10

Assinatura de forma livre

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	02/08/2021 11:54:28
Entrega certificada	Segurança verificada	02/08/2021 11:54:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/08/2021 11:55:10
Concluído	Segurança verificada	02/08/2021 11:55:10
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: BAUMINAS QUÍMICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.525.278/0001-00, localizada na Rua Vitório Pedro Gracioli, 81, Vila Reis, Cataguases/MG, e filiais situadas em **Nova Lima/MG**, à Rodovia MG 030, Km29, Vila Nova Suíça, inscrita na CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72, portadora do NIRE 319.0041398-6, em **Luziânia/GO**, no Distrito Industrial de Luziânia, S/Nº, QD 28, módulos 21, 22 e 23, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0010-00, portadora do NIRE 529007009-1; **BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.429.795/0001-62, portadora do NIRE 3130012108-9, com sede na Rua João Dias Neto, 38, Vila Reis, em **Cataguases/MG**, e filiais em **Nova Lima/MG**, à Rodovia MG 030, nº 4500, km 29, Sala 7, H. Bicalho, Vila Nova Suíça, inscrita na CNPJ sob o nº 14.429.795/0002-43, portadora do NIRE 3190231338-5, em **Teresina/PI**, localizada na Rua D, Galpão 01, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0003-24, portadora do NIRE 2290017148-9, em **Simões Filho/BA**, localizada na Via Periférica II, Galpão 01, nº 2485-A, CIA SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0004-05, portadora do NIRE 2990113069-3; em **Rio Claro/SP**, estabelecida na Rodovia Washington Luiz, KM 175-336, Sala "D", inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0008-39, portadora do NIRE 3590489474-5; em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, estabelecida na Rodovia PE37, nº 1109, Galpão E, Pirapama, inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0009-10, portadora do NIRE 2690068017-4; em **Ananindeua/PA**, estabelecida no Distrito Industrial, S/Nº, Lote 26 E 27, Quadra "E", Setor "T", Anexo "A", inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0010-53, portadora do NIRE 1590043372-1; em **Suzano/SP**, estabelecida na Rodovia Índio Tibiriça, nº 4.033, Raffo - Vila Sol Nascente, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0011-34, portadora do NIRE 3590505886-0; em **Mucuri/BA**, estabelecida na Rodovia BR 101, km 943,5, Galpão 01, Itabatan, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0013-04, portadora do NIRE 2990119909-0; no **Rio de Janeiro/RJ**, estabelecida na Estrada do Pedregoso, nº 3.189, parte, no Distrito Industrial de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0014-87, portadora do NIRE 3390139893-1; em **Luziânia/GO**, estabelecida à Quadra 28, módulos 21, 22 e 23, parte, Distrito Industrial de Luziânia (DIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0015-68, portadora do NIRE 5260094062-2; e em **Manaus/AM**, estabelecida à Av. dos Oitis, 8220, Lote 7B8D, parte, Gleba D2E, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ





sob o nº 14.429.795/0016-49, portadora do NIRE 1390024988-0; **BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de **Cataguases/MG**, na Fazenda do Cruzeiro, s/nº, Barão de Camargo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0001-45, portadora do NIRE 3120091988-7, filiais situadas em **Mercês/MG**, no Sítio Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0004-98, portadora do NIRE 3190098467-3; em **Mirai/MG**, na Fazenda Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0005-79, portadora do NIRE 3190098468-1; em **Palmeira/SC**, na Avenida Ricardo Beffart, nº. 40, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0006-50, portadora do NIRE 4290081702-4; em **Correia Pinto/SC**, Estrada Geral Farinha Seca, s/nº, localidade do "Divino", inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0007-30, portadora do NIRE 4290065622-5; em **Cataguases/MG**, no distrito do Glória, Zona Rural, na Fazenda CEDRO e NEBLINA, localizada na Cabeceira da Neblina, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0008-11, portadora do NIRE 3190242974-0; **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em **Suzano/SP**, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Raffo - Vila Sol Nascente, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0001-08, portadora do NIRE 3520097814-3; filiais em em **Mucuri/BA**, na Rodovia BR 101, Km 943,5, Itabatan, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0005-31, portadora do NIRE 2990040731-4; em **Rio de Janeiro/RJ**, estabelecida na Estrada do Pedregoso, nº 3189, Distrito Industrial de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0006-12, portadora do NIRE 3390202132-8; em **Simões Filho/BA**, estabelecida na Via Periférica II, nº 2485-A, Centro Industrial de Aratu, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0007-01, portadora do NIRE 2990111847-2; em **Teresina/PI**, estabelecida na Rua D, nº 355, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0008-84, portadora do NIRE 2290017170-5; em **Manaus/AM**, estabelecida Avenida dos Oitis, nº. 8.220, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0009-65, portadora do NIRE 1390021846-1; em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, na Rodovia PE-37, nº 1109, Km 1,5, Galpão 01, Pirapama, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0010-07, portadora do NIRE 2690067802-1; em **Ananindeua/PA**, estabelecida no Distrito Industrial, Lotes 26 e 27, Quadra E, Setor T, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0011-80, portadora do NIRE 1590043335-6; **NHEEL QUÍMICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0001-00, portadora do NIRE 3520105034-9, com sede na Cidade de **Rio Claro/SP**, na Rodovia Washington Luiz, Km 176, Jardim Centenário; **BAUMINAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

x SBF





19.282.619/0001-64, portadora do NIRE 3121000485-7, com sede na cidade de **Cataguases/MG**, na Rua Pedro Gracioli, nº 81, Sala 12, Vila Reis, todas representadas por sua Diretora e/ou Administradora Geral, conforme determinado em seus respectivos Contratos Sociais a Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade nº MG -1.463.640, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, residente na Av. Astolfo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases/MG.

OUTORGADOS: **1) TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado com separação total de bens, Economista, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 530.389.756-7; **2) JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº M 2167887 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 331.808.656-87; **3) HAMÍLTON MÁRIO FORTUNATO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11.165.396-4 e inscrito no CPF sob o nº 001.704.848-66; **4) MARCO AURÉLIO VENDITTI**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº 12.861.268 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 019.101.128-28; **5) MARCEL PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº 20474600-0 e inscrito no CPF sob o nº 278.152.198-10; **6) CLAUDINEI MARCOS MARINHO**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, portador da Carteira de Identidade nº M-6.676.700 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 819.769.336-68; **7) LUCIANA CHIDIAC**, brasileira, casada, Gerente de Licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 17.582.343 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 126.059.378-95; **8) RONIÉRIS JOSÉ SBARAI**, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 32.035.618-8 e inscrito no CPF sob o nº 309.953.938-42; **9) MARCELO DE SOUZA CRUZ**, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 45.339.551-X e inscrito no CPF sob o nº 224.663.188-22; **10) PATRÍCIA MICHELLY DOS SANTOS CASTRO**, brasileira, casada, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 59.890.719-1 e inscrita no CPF sob o nº 029.449.705-69; **11) LUIS PAULO PERIM**, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 44.339.077-0 e inscrito no CPF sob o nº 378.890.328-70; **12) RITA DE CASSIA TEIXEIRA**, brasileira, solteira, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 42.444.571-2 e inscrita no CPF sob o nº 366.025.598-00; **13) VALDIRENE BONFAIN**, brasileira, solteira, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade

nº 62.603.044-4 e inscrita no CPF sob o nº 625.726.013-20; **14) ALEXANDRE SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.158.024-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 313.199.448-76; e **15) MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA**, brasileira, casada, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 43.377.399-6 e inscrita no CPF sob o nº 339.583.298-88, e **16) LÚCIO DE CASTRO SANTANA**, brasileiro, casado, Gerente de Produção, portador da Carteira de Identidade nº 05.582.118-95 e inscrito no CPF sob o nº 927.520.715-15, todos com endereço comercial à Avenida Cambacica, nº 520, Prédio 07, Bloco D, Salas 731 e 732, Parque dos Resedás, CEP: 13.097-16, Campinas/SP.

PODERES: Especialmente para **em CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, assinarem credenciamentos de licitações públicas, em quaisquer de suas modalidades, previstas na Lei. 8.666/93, perante todas e quaisquer órgãos, companhias, repartições ou departamentos da administração pública, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, que se refiram a tratamento de água e saneamento, especificamente, mas sem exclusão de outros. Os outorgados ou os procuradores/prepostos/credenciados, por eles nomeados, poderão ainda representar a outorgante em todos os atos administrativos das respectivas licitações e ou pregões instauradas em quaisquer de suas modalidades, previstas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e 13.303/16, e/ou em quaisquer outras pertinentes, apresentando ou impugnando propostas, apresentando lances verbais e/ou escritos, negociar preços, apresentar defesas e recursos, renunciar a recursos, assinar termos de compromisso, concordar, discordar e transigir, assinar os respectivos contratos de fornecimento de materiais e Termos Aditivos, retirar Editais e Certificados de Registros Cadastrais, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Com poderes para representar as outorgantes, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao BANCO DO BRASIL SA, e/ou qualquer outra plataforma eletrônica, para participar de licitações em quaisquer de suas modalidades e/ou pregões, podendo assinar requerimentos, declarações atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, podendo ainda representar as outorgantes junto as Empresas Particulares, Sociedade de Economia Mista e Autarquias, com os mesmos poderes acima outorgados, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo



desempenho do presente instrumento de procuração. Ficam os outorgados obrigados a prestar contas às outorgantes sempre que solicitados. **A presente procuração vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.**

Cataguases/MG, 26 de outubro de 2020.

CAV. DO 1º OFÍCIO
CATAGUASES-MG

IVONE BARBOSA SILVA

BAUMINAS QUÍMICA LTDA., BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A., BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA., BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., NHEEL QUÍMICA LTDA., BAUMINAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Representadas neste ato por sua Diretora e Administradora Geral, Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**.

PORTAL JUDICIAL - JANS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CATAGUASES - MG
R. La Rocio Norte 41 - Centro - CATAGUASES MG

Reconheço por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de
IVONE BARBOSA SILVA

Em testemunho da verdade
Cataguases - MG, 26/10/2020

SELO DE CONSULTA 60227870
CODIGO DE SEGURANCA 0680 1959 4371 1014
Quilograma de atos praticados 1

Atuou (praticou) por
PATRICIA PAES GOMES - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 8,49 - 77,4 R\$ 170 - Valor Final R\$ 7,16 - 195. R\$ 10
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAT115564



terça-feira, 20 de Julho de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.712

9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: "Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados", referentes a serviços postais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 26.122.0044.0403.0000 FR 0101.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

PARECER JURÍDICO Nº: 102/2021.

PROCESSO: 3492021-COMPRAS.GOV-DE/SE.

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, por sua vez, por sua Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, vem, pela presente, apresentar justificativa para a contratação direta por inexigibilidade de licitação Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a "Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados", referentes a serviços postais, com prazo de 60 (sessenta) meses, no valor mensal estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando um valor global estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Por sua vez, o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 admite a contratação direta por inexigibilidade de licitação quando restar comprovada a inviabilidade de competição. Com efeito, revela-se inviável a instauração de licitação para a contratação dos serviços postais em questão, haja vista que tais serviços são explorados em regime de monopólio pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme dispõem o inciso X do artigo 21 Constituição Federal e o artigo 9º da Lei nº 6.538/1978. A Procuradoria Especial dos Atos e Contratos Administrativos da Procuradoria Geral do Estado também já emitiu o Parecer nº 1.256/2014-PGE opinando pelo cabimento da contratação direta por inexigibilidade de licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para os serviços em questão. O preço a ser pago, por seu turno, é tabelado e tem por base a previsão de gasto para o período. A regularidade fiscal e trabalhista também restou comprovada pelas certidões apresentadas, cumpridas todas as exigências de habilitação do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993. Assim, estão atendidos os requisitos do caput e parágrafo único do mencionado artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Ademais, a presente contratação se sujeita apenas a parte das disposições da Lei nº 8.666/1993, porquanto no presente caso a Administração figura como simples usuária do serviço público, nos moldes do inciso II do § 3º do artigo 62 da Lei nº 8.666/1993. Diante do exposto, em atendimento ao previsto no caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria Administrativa e Financeira - DIAF, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.

Aracaju/SE, 19 de julho de 2021.

TALES PHILIPPE RODRIGUES ARAUJO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAR,
em 19/07/2021.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE
CONTRATADO: ESTAGIÁRIO EDINALDO TAVARES DE SOUZA JÚNIOR COM A INTERVENIÊNCIA DA IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.
OBJETO: ESTAGIO SEM VINCULO EMPREGATÍCIO

BOLSA ESTAGIO: Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e a concessão do Auxílio-Transporte, nas formas e valores definidos pela legislação pertinente em vigor.

VIGÊNCIA: duração de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

PROCESSO n.º 408/2021-CONT/TEMP/PESS-DER/SE

Aracaju, 02 de julho de 2021

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

4º ADITIVO CONTRATO 109/2017//Base legal: Art. 81, Inciso II c/c §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: BANCO DO BRASIL S.A./Objeto: Alterar preço, 24.959% (Acrescimo).

1º ADITIVO CONTRATO 094/2020//Base legal: Art. 81, da Lei 13.303/2016//Contratada: SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA/Objeto: Prorrogar prazo, 180 dias.

Ata de Registro de Preços n.º 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária CONEXPAR - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS DO PARANA EIRELI/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 06 //R\$ 4.294.597,00/12 meses//Recurso próprio.

4º ADITIVO CONTRATO 003/2019//Base legal: Art. 81, Inciso II c/c §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA/Objeto: Alterar preço, 10% (Acrescimo) e prorrogar prazo, 120 dias.

Ata de Registro de Preços n.º 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária CCK COMERCIAL EIRELI EPP/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lotes 01 e 04 //R\$ 1.208.246,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços n.º 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária HIDROTEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 09 //R\$ 339.160,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços n.º 032/2021 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO //Empresa Compromissária RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI/Objeto: Registro de Preços para aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, lote 08 //R\$ 157.550,00/12 meses//Recurso próprio.

2º ADITIVO CONTRATO 088/2019//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/Contratada: DOCE SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/Objeto: Prorrogar prazo, 365 dias.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
Contratada - ULTISOLU SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES EMPRESARIAS: CNPJ 11.914.935/0001-08 - Objeto: CONTRATAÇÃO DO CURSO AUDITORIA INTERNA EXPANDIDA Valor: R\$ 2.280,00 - Base Legal: com fulcro no Art. 121, Inciso II do RILC, c/c com Art. 30 alínea "f" da Lei 13.303/20. Parecer 308/2021/ Herculio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
Contratada - SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE: CNPJ 73.471.963/0093-65 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO MOPP (MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS) Valor: R\$ 3.450,00 - Base Legal: com fulcro no Art. 121, Inciso II do RILC, c/c com Art. 30 alínea "f", da Lei 13.303/20. Parecer 307/2021/ Herculio da Silva Ramos Junior. Presidente da CPL/DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de 1.000 toneladas de ácido fluorosilícico, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em Regime de Comodato, destinados às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, para Consumo Humano. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 20/07/2021. Encerramento do recebimento e abertura das propostas, dia 28/07/2021 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços, dia 28/07/2021 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, suplementado a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Licitação para Ampla Concorrência - Registro de Preços. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 305/2021. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br, Wilma Penna Calazans - Pregoeira

Detran

A Diretoria Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 311/2021, de 09/07/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento a empresa PEDRO HENRIQUE BRANDÃO OLIVEIRA - ME, C.N.P.J. Nº 41.415.180/0001-50, localizada na Rua Presidente Nelson Mandelar, nº 53 Bairro Ponto Novo - CEP 49.097-000, Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 312/2021, de 09/07/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento a empresa JOSE WEIDER ALMEIDA MOREIRA - ME, C.N.P.J. Nº 40.502.949/0001-04, localizada na Avenida Pedro Calazans, nº 956, Bairro Cirurgia, CEP 49.055-520, Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 321/2021, de 14/07/2021 - Art. 1º - Conceder o credenciamento a empresa LMM - VISTORIA VEICULAR - LTDA, C.N.P.J. Nº 40.585.764/0001-00, localizada na Rua Doutor Silveiro Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, CEP 49.055-250, Aracaju/SE, para atuar executando as atividades necessárias e obrigatórias, para realização Vistoria Veicular Eletrônica, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE
SERGIPE

PORTARIA PRESID/EMDAGRO-SE Nº 116,
DE 19 DE JULHO DE 2021

Revoga a Portaria nº 084, de 02 de setembro de 2020 e da outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO/SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto estadual que homologa a Resolução nº 25/2021, de 15 de junho de 2021, do Comitê Técnico Científico e de Atividades Especiais - CTCAE

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a partir de 20 de julho de 2021 o retorno ao trabalho presencial de todos os empregados e servidores públicos em suas unidades de lotação, observado o expediente regular e independentemente de convocação, ressalvado:

I - os que possuam idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que não tenham recebido a aplicação da 2ª (segunda) dose ou a dose única do imunizante contra a COVID-19 há menos de 21 (vinte e um) dias;

II - os que integram o grupo de risco da COVID-19 que não tenham recebido a aplicação da 2ª (segunda) dose ou a dose única do imunizante contra a COVID-19 há pelo menos 21 (vinte e um) dias;

III - as gestantes;

§ 1º - Consideram-se integrantes do grupo de risco os portadores das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a COVID-19 constantes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

§ 2º - Os agentes públicos a que se referem os incisos I e II deverão retornar ao trabalho presencial no primeiro dia útil após decorridos 21 (vinte e um) dias da aplicação da 2ª (segunda) dose ou da dose única da vacinação contra a COVID-19, conforme registrado em carteira de vacinação a ser apresentada à CODRHU - Coordenadoria de Recursos Humanos da EMDAGRO ou no seu local de lotação.

§ 3º - Os agentes públicos a que se referem os incisos I e II que voluntariamente optarem por não se vacinar deverão retornar ao regime de trabalho presencial na data prevista no caput desta Portaria munidos de Declaração de Responsabilização de Retorno ao Trabalho Presencial, cujo modelo segue o Anexo Único da Resolução nº 25, de 15 de julho de 2021, do CTCAE, a ser apresentada na CODRHU ou no local de lotação.